



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017



DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 27.175

Data: 19 de fevereiro de 2026

Súmula: Exonera a pedido, Gabriella de Souza Pereira, do cargo de Técnico Administrativo.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 6468/26, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Gabriella de Souza Pereira, do cargo de Técnico Administrativo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de fevereiro de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.176

Data: 19 de fevereiro de 2026

Súmula: Exonera a pedido, Franciane Pereira da Silva, do cargo de Professor Docente.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 6605/26, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Franciane Pereira da Silva, do cargo de Professor Docente.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de fevereiro de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.177

Data: 19 de fevereiro de 2026

Súmula: Exonera a pedido, Gabriela Carolina Vilela da Veiga, do cargo de Fonoaudiólogo 40hrs.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 6625/26, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Gabriela Carolina Vilela da Veiga, do cargo de Fonoaudiólogo 40hrs.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de fevereiro de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.178

Data: 19 de fevereiro de 2026

Súmula: Exonera a pedido, Lorene Henrique Santos, do cargo de Professor Docente.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 6609/26, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Lorene Henrique Santos, do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 218271 e nº 77121.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de fevereiro de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.179

Data: 20 de fevereiro de 2026

Súmula: Nomeia, Paulo Renato Weigert, para o cargo de Secretário Municipal da Administração – Símbolo S-1.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), Paulo Renato Weigert, para o cargo de Secretário Municipal da Administração – Símbolo S-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 20 de fevereiro de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.180

Data: 20 de fevereiro de 2026

Súmula: Exonera a pedido, Rafael Pinto Cardoso, do cargo de Agente de Endemias.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 6734/26, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Rafael Pinto Cardoso, do cargo de Agente de Endemias.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 20 de fevereiro de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.181

Data: 20 de fevereiro de 2026

Súmula: Concede gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 82, incisos I, II e III da Lei 1.922/22, protocolado sob nº 3692/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação, sobre seu salário base, aos servidores abaixo relacionados:

Marisa Thiesen Schwinden Jammal – 50% (cinquenta por cento);

Luiz Gustavo de Souza – 50% (cinquenta por cento);

Ana Lucia Goncalves – 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 20 de fevereiro de 2026

MAURICIO LENSE

Prefeito

**DECRETO Nº 27.182**

Data: 20 de fevereiro de 2.026

Súmula: Concede gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 82, incisos I, II e III da Lei 1.922/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 6372/26, DECRETA: Art. 1º Fica concedida gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas, em suas áreas de atuação, aos servidores conforme segue:

Aline Soraia de Souza – 100% (cem por cento);

Cátia Regina da Graça Silva – 100% (cem por cento);

Elis Regina Gondim Tavares – 100% (cem por cento);

Lais Cristine dos Santos Carvalho Kruger – 100% (cem por cento);

Cristiane da Silva Pitanga – 80% (oitenta por cento).

Parágrafo Único. Referida gratificação salarial terá seus efeitos exclusivamente para o mês de fevereiro de 2.026.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 20 de fevereiro de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.183

Data: 20 de fevereiro de 2.026

Súmula: Exonera, a pedido, Andressa Aparecida Garcia Rossi, do cargo de Chefe De Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o protocolado sob nº 6385/26, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Andressa Aparecida Garcia Rossi, do cargo de Chefe De Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a partir de 13 de fevereiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 20 de fevereiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS**PORTARIA Nº 15.979**

Data: 19 de fevereiro de 2.026.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor (a) Angela Maria Lopes Hupalo Simão.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, artigos 142 e 143, Lei 1922/22, art 34, inciso XVII e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 5598/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 20 de fevereiro de 2.026 a 19 de maio de 2.026, ao servidor (a) Angela Maria Lopes Hupalo Simão, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 222081, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 3/novembro/2004 a 2/novembro/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.980

Data: 19 de fevereiro de 2.026.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor (a) Denise Escurceles Leite.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, artigos 142 e 143, Lei 1922/22, art 34, inciso XVII e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 2796/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 23 de fevereiro de 2.026 a 22 de maio de 2.026, ao servidor (a) Denise Escurceles Leite, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 213251, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1/fevereiro/2014 a 31/janeiro/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.981

Data: 20 de fevereiro de 2.026.

Súmula: Designa servidores ocupantes do cargo de Professor Suporte Pedagógico a ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 100 a 105 da Lei 1931/22 e tendo em vista o ofício nº 0132/2026 - SME, protocolado sob nº 6020/26, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores ocupantes do cargo de Professor Suporte Pedagógico a ministrarem aulas extraordinárias conforme segue:

Elizabete França - EM João Gualberto da Silva, matrícula funcional nº 79701, efeitos 06/02/26;

Maria Aparecida Veiga - EM Prof.ª Olga Silveira, matrícula funcional nº 225071, efeitos 05/02/26;

Maria Izabel de Araújo Lopes - CMEI Silmara Farias de Souza, matrícula funcional nº 56471, efeitos 09/02/26.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de fevereiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.982

Data: 20 de fevereiro de 2.026.

Súmula: Concede licença maternidade à servidora Mayara dos Passos Pereira.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1307/07, e tendo em vista solicitação contida no protocolado sob nº 2472/26, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Mayara dos Passos Pereira, ocupante do cargo de Servente De Limpeza, licença maternidade a partir de 17 de janeiro de 2.026 com término em 16 de julho de 2.026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de fevereiro de 2.026.

MAURICIO LENSE/ Prefeito



PORTARIA Nº 15.983

Data: 20 de fevereiro de 2.026.

Súmula: Concede licença maternidade à servidora Yohana Figueredo de Souza Back.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1307/07, e tendo em vista solicitação contida no protocolado sob nº 2517/26, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Yohana Figueredo de Souza Back, ocupante do cargo de Professor Docente, licença maternidade a partir de 19 de janeiro de 2.026 com término em 18 de julho de 2.026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de fevereiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.984

Data: 20 de fevereiro de 2.026.

Súmula: Designa servidores ocupantes do cargo de Professor Docente a ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 100 a 105 da Lei 1931/22 e tendo em vista o ofício nº 0146/2026 - SME, protocolado sob nº 6832/26, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores ocupantes do cargo de Professor Docente a ministrarem aulas extraordinárias conforme segue:

Sandra Mara Nardes - ERM Prof.ª Carla Caroline Baumann Jagielski – Caovi – efeitos 19/02/26;

Ruth de Quevedo Cordeiro - ERM Prof.ª Carla Caroline Baumann Jagielski – Caovi – efeitos 19/02/26;

Suelem Patrícia da Silva Evaristo - CMEI Peixinho Dourado – efeitos 13/02/26;

Alessandra Serafim da Silva - CMEI Peixinho Dourado – efeitos 13/02/2026.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de fevereiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal

Paulo Renato Weigert – Secretário da Administração

Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social

Taiana Naiara da Silva – Ouvidor Geral (interino)

Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente (interino)

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita e Secretária da Educação
Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Transito

Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura

Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeito Regional do Coroados

Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer/Cultura e Turismo

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento

João Claudio Franzo Weinand – Procurador Geral

Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura

Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete